



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, dos cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II e Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NIVEL MÉDIO – especificamente para o emprego de Auxiliar Administrativo I de 05 (cinco) para 07 (sete) e de Auxiliar Administrativo II de 05 (cinco) vagas para 08 (oito) vagas.

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NIVEL FUNDAMENTAL – especificamente para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais de 11 (onze) vagas para 16 (dezesesseis) vagas.

Parágrafo Único. As vagas que se referem os Arts. 1º e 2º serão preenchidas por candidatos aprovados e homologados pelo Edital nº 19.001/2020 Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 10 de outubro de 2022

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal